



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS - MG

Av. Dom Silvério - 170 - CEP: 37310000

Telefax: (32) 3292-1601

Email: gabinete@bomjardimdeminas.mg.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 1.369/2013

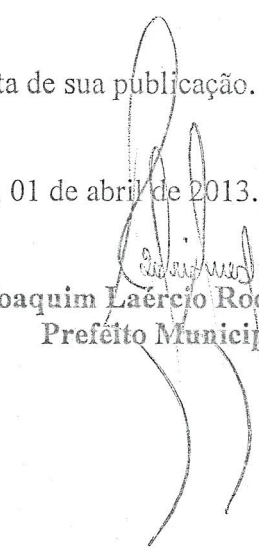
DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS aprova, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Rua que dá acesso à Capela, no Bairro da Vila Formosa, denominar-se a **RUA JOSÉ ANTONIO DE BEM.**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Bom Jardim de Minas, 01 de abril de 2013.


Joaquim Laércio Rodrigues
Prefeito Municipal

CONFERE COM O ORIGINAL
Prefeitura de Bom Jardim de Minas - MG

17 / 06 / 13



